

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2022**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de grupo especializado para prestação de serviços em grupo de animação com personagens infantil, sendo 02 horas de apresentação, com 08 integrantes, incluso figurino e traslado, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022– Dispensa de Licitação nº: 015/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa **CARLA PATRÍCIA SIMÕES DE OLIVEIRA 08659147618, inscrita no CNPJ: 11.531.302/0001-02**, pelo valor global estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme orçamento para aquisição dos serviços supracitados, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos II da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 06 de Dezembro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal